



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de SÃO ROQUE
EE BAIRRO CARMO MESSIAS – IBIUNA
ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/Nº. – CARMO MESSIAS.
FONE: (15) 3412-5941 ou 3412-5942

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE do Bairro Carmo Messias, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC 92 de 28/09/2021, alterada pela Resolução SEDUC 29 de 25/04/2022 e Resolução SEDUC 16 de 04/03/2022 que altera a Res 68 de 12/12/2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativos aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I- DAS VAGAS

A escola tem disponível 8 (oito) aulas semanais, distribuídas entre os períodos manhã e tarde.

Período da manhã : 6 aulas

Período da tarde: 2 aulas

II- DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos relacionados na Resolução SE 68 de 12/12/2017, que dispõe sobre a habilitação/ qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III-DA ATUAÇÃO

1 – A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturas junto aos professores do ensino regular, no apoio a formação, a melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer o apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoio e serviços necessários a inclusão dos estudantes de Educação Especial;

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo NÃO fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº1164 de 04/01/2012.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro Emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC 92 de 28/09/2021, alterada pela Resolução Seduc 29 de 25/04/2022 e Resolução SEDUC 16 de 04/03/2022 que altera a Res SE 68 de 12/12/2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Professores interessados favor enviar currículo para o e-mail e914587a@educacao.sp.gov.br do dia 02/08/2022 a dia 08/08/2022 e comparecer a escola na data e horário citado abaixo.

Dia: 09/08/2022

Horário: 10h00

Local: EE do Bairro Carmo Messias

Ibiúna, 01 de agosto de 2022


Catarina Joelma Oliveira
RG. 40.780.232-0
Diretora de Escola